



Decreto Orçamentário nº 24 de 21 de junho de 2018

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no
Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por
Excesso de Arrecadação na importância de R\$331.910,94 para reforço da(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

02	33	93	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
	03.092.0102.4450.0000		3.1.90.11.00	200.000,00
	03.092.0102.4450.0000		3.3.90.30.00	50.000,00
	03.092.0102.4450.0000		3.3.90.39.00	51.910,94
	03.092.0102.4450.0000		4.4.90.52.00	30.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 21 de junho de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

Código de autenticação: 3f3ffc85

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>